



Decreto N.º 117

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE VERBAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro, trasferida a seguinte verba dentro do orçamento em vigor:

DO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

GABINETE DO DIRETOR

3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-90-Pessoal..... -Cr\$-8.000,00

PARA

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

GABINETE DO DIRETOR

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-05-Pessoal..... -Cr\$-8.000,00

DO

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-02-Pessoal..... -Cr\$-6.500,00

PARA

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

GABINETE DO DIRETOR

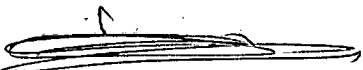
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-05-Pessoal..... -Cr\$-6.500,00

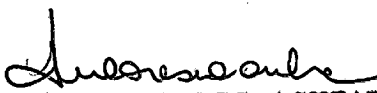
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 1972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
p/DIRETOR DA FAZENDA

ST
ST
PI
82
1107
dac/OCS

AMARAUMU DE UMUARAMA

to de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 1972.

PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO GOMES NETO

p/DIRETOR DA FAZENDA
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-			
RAMA DE	19 /	00 /	19 72
DE N.º	628		
DAS, Em,	20 /	00	19 72
FUNDIÇÃO <i>scoldo</i>			

100\003.